



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9201462

Dispõe sobre a realização de mutirão de conciliação, instrução e julgamento de processos eletrônicos que tramitam no Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campo Formoso

O JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, DR RAFAEL IANNER SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014283-43.2019.4.01.8004,

CONSIDERANDO que, em razão dos preparativos e realização da mudança para a nova sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso entre os meses de fevereiro e março de 2019, seguindo-se de inúmeros problemas ocorridos com o link da rede nas novas instalações, não foi possível a realização de audiências no primeiro trimestre do corrente ano;

CONSIDERANDO que essa situação gerou um acúmulo atípico de processos judiciais eletrônicos do Juizado Especial Federal que se encontram aguardando designação de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade;

CONSIDERANDO o compromisso deste Juízo no sentido de envidar esforços para alcançar as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, notadamente a META 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimentos do que os distribuídos no ano corrente), que somente pode ser considerada cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

RESOLVE:

I - Realizar, **entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2019**, MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO de processos judiciais eletrônicos que tramitam no Juizado Especial Federal da Subseção de Campo Formoso;

II - Durante a semana do mutirão deverão ser selecionados 400(quatrocentos) processos com contestação "Tipo 3", sendo 200 para o Juiz Titular e 200 para o Juiz Substituto, e 100(cem) processos com contestação "Tipo 2", para realização de audiência de conciliação com o preposto do INSS;

III - Os processos serão selecionados aleatoriamente dentre o acervo de autos eletrônicos mais antigos pendentes de marcação de audiência, sendo considerado para tanto o ingresso dos mesmos na tarefa do Pje "aguardando audiência cível";

IV - As matérias indicadas para a seleção dos feitos a que se refere o inciso II são as seguintes:

Processos com contestação "Tipo 3" : salário maternidade e aposentadoria por idade rural

Processos com contestação "Tipo 2": salário maternidade, aposentadoria por idade rural, pensão por morte e auxílio doença/aposentadoria por invalidez.

V- Determinar que a Diretora de Secretaria da Subseção diligencie a instalação de

equipamentos de informática suficientes para o funcionamento concomitante de 03 (três) salas de audiências durante a semana do mutirão, sendo 02(duas) delas com equipamentos para gravação;

VI - Comunique-se ao NUTEC - SJBA o agendamento do presente mutirão, sinalizando acerca da possível necessidade de se intensificar o suporte remoto a esta Subseção Judiciária entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RAFAEL IANNER SILVA

JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal**, em 06/11/2019, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9201462** e o código CRC **1FDE7002**.